



**MUNICÍPIO DE MONTIJO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 104/2023**

**ATRIBUIÇÃO DIRETA DE ESPAÇO VAGO - LOJA N.º 8 DO EXTERIOR DO MERCADO MUNICIPAL**

**JOSÉ MANUEL DA SILVA SANTOS, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO-----**

----**TORNA PÚBLICO** que o Executivo Municipal por deliberação de 5 de abril de 2023, titulada pela Proposta n.º 591/2023, publicitada na internet, no sítio institucional, nos termos e fundamentos dela constantes e ao abrigo das atribuições previstas no artigo 23.º, n.º 1 e n.º 2, alínea a) e artigo 33.º, n.º 1, alínea ee), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua versão atual, conjugada com o Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro na sua versão atual, **APROVOU** a atribuição direta a título provisório da loja n.º 8, no exterior do Mercado Municipal a favor de Dora Paulina da Silva Valadares, pelo período máximo de um ano, não renovável, ou até à realização de novo procedimento de seleção.-

----Para constar, se publica este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Município de Montijo, 13 de abril de 2023

**O VEREADOR DO PELOURO**

**JOSÉ MANUEL SANTOS**